



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA  
**01**

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 514/1992.**

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 4/9/1992.

TOTAL DE PÁGINAS: 8.

ASSUNTO:- Dá nova denominação a atual Rua Américo  
Brasiliense e dá outras providências.

**AUTOR: CARLOS BIRCHES SEBRIN.**

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 9/9/1992.**

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 10/9/1992.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 10/9/1992 sob o nº  
388/92/DAB\*.**

**LEI Nº 479/1992.**

514/92

213/92



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROVADO EM 09/09/92

PROJETO DE LEI Nº 514/92

POR V. N. G. W. M. B. D. D. E.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 10/09/92

DECRETA

POR V. N. G. W. M. B. D. D. E.

SÚMULA: Dá nova denominação a atual Rua Américo Brasiliense e dá outras providências.

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, denominada de " RUA CIDADE DE OUREM " a atual Rua Américo Brasiliense, que tem seu início no Jardim Novo Panorama, entre as Quadras 10 e 11 e seu término na Avenida Dom Pedro I, no Jardim Independência 2ª Parte, neste Município.

Parágrafo Único- A denominação a que se refere o "Caput" deste Artigo, visa promover o estreitamento de relações Luso-Brasileiro.

Art. 2º- Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a utilizar verba do Orçamento Vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Setembro do ano de 1992.

  
CARLOS BIRCHES SEBRIAN

-Vereador - Autor-





№ 5 14 / 92

MUNICÍPIO DE OURÉM  
CÂMARA MUNICIPAL

Código Postal 2490

CONTRIBUINTE N.º 501 280 740

Ex.mº Sr.

Prefeito do Município de Sarandi  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565  
Caixa Postal 71  
Sarandi - Paraná

BRASIL

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Oj.º

Oj.º 03536

13. MAR. 1992

P.º

P.º 59

ASSUNTO: **GEMINAÇÃO COM OURÉM.**

De harmonia com o conteúdo do ofício de Vª. Exª. nº 295/91 de 29.11.91, referente ao assunto designado em epígrafe, cumpre-me informar:

1. Que foi com satisfação que tivemos conhecimento do modo amigável, cordial e fraterno com que foi recebido, nesse Município, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Matas, Sr. Armindo Gomes Antunes, quando em visita particular que efectuou a essa região;

2. Que a proposta de geminação apresentada por Vª. Exª., bem como outra documentação de igual modo remetida, foram presentes em reunião de 10.02.92, do Órgão Executivo a que tenho a honra de presidir, tendo sido deliberado atribuir a incumbência ao respectivo Presidente de aprofundar com Vª. Exª. o âmbito de tão frutuoso quanto necessário estreitamento de relações;

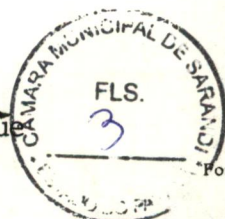
3. Face ao exposto, considero haver necessidade de, antes de qualquer processo formal que pretendemos se concretize logo que existam condições para o efeito, existirem contactos prévios, com o conhecimento mais efectivo das realidades de cada um dos Municípios, para o que proponho a Vª. Exª. uma deslocação minha ao Brasil e de Vª. Exª. a Portugal, em data e moldes a acertar, caso tal metodologia de trabalho mereça o necessário acolhimento dessa mui digna Prefeitura.

Com amizade e profundo empenhamento, apresento a Vª. Exª. respeitosos cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Mário da Silva Coutinho Albuquerque*

Prof. Mário da Silva Coutinho Albuquerque





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

**PAÇO MUNICIPAL**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71  
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

Of. 298/91

Sarandi, 29 de novembro de 1991

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:**

Os Poderes Legislativo e Executivo voltados pa-  
ra a formação cultural de seu povo e no afã de promover maior intercâmbio luso -  
brasileiro, com a divulgação dos costumes, da história, das tradições e da cultu-  
ra da gente portuguesa da qual somos quase todos descendentes, vêm com o devido a-  
catamento à presença de Vossa Excelência expor e solicitar o que segue

Quando da honrosa visita a este Município do  
Presidente da Junta da Freguesia de Matas, Conselho de Ourém, Sr. Armino Gomes '  
Antunes, foi manifestado o nosso desejo e das demais autoridades desta cidade, co-  
mo Vossa Excelência pode ver através da fita de vídeo e publicação na imprensa lo-  
cal, em propormos a geminação de Sarandi e Ourém.

Com essa geminação estreitar-se-ão, cada vez  
mais, os laços afetivos que unem Portugal e Brasil, divulgando concomitantemente '  
os mais expressivos valores sócio-econômico-artístico e cultural de ambos os po-  
vos irmãos,

Para que tal desejo se concretize, solicitamos '  
o obséquo de Vossa Excelência em nos enviar uma resposta confirmativa para que  
no segundo momento encaminhemos o Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal '  
de Sarandi e sancionado pelo Executivo.

Esperando encontrar em Vossa Excelência, bem  
como nas demais autoridades constituídas dessa cidade, a sensibilidade que lhes  
são peculiares, desde já agradecemos.

\_\_\_\_\_  
*Helio Gremes Pereira*  
PREFEITO MUNICIPAL

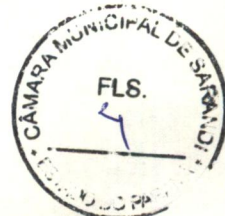
*Carlos Bitches Sebrtan*  
PRESIDENTE

EXMO. SR,

Prof. MARIO ALBUQUERQUE

M.D. Presidente

OURÉM





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

## PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71  
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Of. Nº 295/91

Sarandi, 29 de novembro de 1.991.

SENHOR PRESIDENTE:

Tradicionalis e incontestáveis são os laços fraternos que unem brasileiros e portugueses.

Valiosa é a contribuição dos imigrantes lusitanos na formação social, cultural e econômica em todas as regiões brasileiras.

Em Sarandi, registra-se, desde a chegada dos pioneiros, a presença marcante dos portugueses e seus descendentes, participando na formação do incipiente distrito e posteriormente na consolidação da emancipação política do mesmo, tornando-se uma cidade cuja explosão demográfica a coloca entre as primeira no tocante ao crescimento populacional mais rápido no cenário do Estado do Paraná.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes manifesta, através deste, interesse em promover maior intercâmbio luso-brasileiro e propõe que se oficialize a gemação da cidade de Sarandi com a de Ourém, uma vez que o poder executivo e legislativo já se manifestaram favoráveis, por ocasião da honrosa visita do Presidente da Junta da Freguesia de Matas, Sr. Armino Gomes Antunes, a Sarandi,

Tal gemação estreitará, cada vez mais, a singular amizade entre os dois povos, possibilitando um intercâmbio entre os mais expressivos valores sócio-econômico-culturais das duas cidades.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

**PAÇO MUNICIPAL**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71  
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

Certos do recíproco desejo e manifestação de Vossa  
Excelência e demais autoridades de Ourém, esperamos breve resposta para que  
possamos concretizar a vontade de todos os munícipes.

Atenciosamente agradecemos.

  
Professor Manoel Gomes  
Sec. Munic. Ed. Cult. Esp.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PROF. MÁRIO ALBUQUERQUE  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
OURÉM





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação designo relator do Projeto de Lei Nº 514/92, do edil CARLOS BIRCHES SEBRIAN, o Vereador FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da Comissão

## PARECER

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, designado para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº514/92, de Autoria do edil CARLOS BIRCHES SEBRIAN, o qual dá nova denominação a atual Rua Américo Brasiliense, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional. Sendo seu Parecer Favorável, cabendo ainda a decisão Final, ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Setembro do ano de 1.992.

*[Handwritten signature]*  
 FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

= Relator =

Obs. O Presidente da Comissão, juntamente com o Membro, também são de Pareceres favoráveis de acordo com o Relator.

*[Handwritten signature]*  
 SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

= PRESIDENTE =

*[Handwritten signature]*  
 JOSÉ ZENO FACHIN

= MEMBRO =





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº **129/92**  
 Às horas \_\_\_\_\_  
 (a) - Funcionário Responsável  
 Seção de Expediente

Apresentado em 10/09/92.

Rejeitado em \_ / \_ / \_ /

Aprovado em 10/09/92.

Indeferido em \_ / \_ / \_ /

Deferido em \_ / \_ / \_

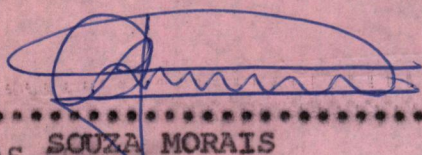
Atendido - Ofício Nº **XCXC**.

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, DISPENSE DO INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº 514/92, de Autoria do edil CARLOS BIRDEES SEBRIAN, o qual dá nova denominação a atual 'Rua Américo Brasiliense e dá outras providências. Haja visto que o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação nesta data, em Segunda Discussão e Votação, sem emendas ou mesmo modificações em sua Redação, não necessitando portanto de maiores discussões. -

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de Setembro de ano de 1.992.

.....  
  
 CILAS SOUZA MORAIS  
 = Vereador - Autor =

